



João Pessoa, 09 de novembro de 2018

Ao Senhor  
**THIAGO LUCENA FIALHO DE SOUSA**  
Unidade de Gestão Administrativa e Logística  
Sebrae/PB

À CPL para as  
providências necessárias

13/11/18

Senhor Gerente,

Apresento aqui minhas considerações sobre a amostra e os documentos apresentados pela empresa **NASA - NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial 030/2018.

Em atenção ao disposto no Item 5.1, sub-itens 5.1.1 e 5.1.2, a empresa encaminhou ao Sebrae a amostra solicitada na data de encerramento do prazo, porém, não enviou nenhum documento em atenção ao sub-item 5.1.3. Como ainda havia tempo hábil, foi dado ciência aos interessados, da necessidade de comprovação documental, ao que foi devidamente enviado ao email deste gestor, às 16 horas 52 minutos, do dia 14 de setembro de 2018.

Ao realizar posteriormente a inspeção do mobiliário e a análise dos documentos apresentados, que devem comprovar o atendimento a todas as exigências contidas no Edital, verificamos que não há na documentação encaminhada referências ao material objeto do processo de aquisição do Pregão Presencial 030/2018, conforme texto abaixo, extraído do Termo de Referência, parte integrante do Edital:

1	Poltrona operacional, espaldar baixo, base fixa, estrutura tubular pintada em epóxi pó preto, com sapatas deslizadoras, com braço trapezoidal em Pu com prancheta para laptop (medidas sugeridas: 263x380x15mm) na cor argila ou preta. Assento e encosto estofados em couro ecológico marrom escuro. Contra encosto em vacuum ou similar.	01
---	--	----

Todos os documentos enviados, não fazem referência a este tipo de poltrona, conforme enviada a amostra, com estrutura própria e prancheta. Encontramos poltronas com estruturas similares, mas sem pranchetas, e longarinas com estrutura diversa da solicitada, com a prancheta.

Em nossa avaliação, tratam-se de móveis distintos e com outras destinações, para utilizações divergentes da necessidade do Sebrae/PB, pois a documentação aqui solicitada, não descreve, não atesta e não aprova o móvel apresentado como amostra. Uma cadeira com estrutura "similar", porém, sem o recurso da prancheta, parte integrante do móvel desejado, que está sujeita a esforços e defeitos que afetam o funcionamento, durabilidade e qualidade solicitados, ou uma peça longarina que apresenta a referida prancheta, mas por sua estrutura diferenciada, em apoios / base, dimensões e utilização, também não atende nossas necessidades, nem comprova a qualificação da amostra apresentada.

Esta é a nossa avaliação, salvo melhor juízo.

CYRO VISALLI DE LUCENA

Analista Técnico  
Unidade de Gestão Administrativa e Logística  
Mat. 550-9

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba  
Avenida Maranhão, 983 – Bairro dos Estados – 58030-261 – João Pessoa – Paraíba  
Telefones: (83) 2108-1100 0800 570 0800 Fax: (83) 2108-1217  
www.sebraepb.com.br CNPJ: 09.139.551/0001-05